

PORTARIA Nº 24/DGCM DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1092/GR da Reitoria do IFAL, de 24.4.2015, publicada no D.O.U., de 28.4.2015, resolve:

- Considerando os últimos eventos de trote e eventos para recepcionar os alunos, oriundos do Exame de Seleção para o Ensino Técnico Integrado ao Médio, no Campus Maceió;
- Considerando o Processo impetrado por um Pai de aluno, agredido por veteranos, no ano de 2014, cujo mesmo está em tramitação contra o IFAL Campus Maceió;
- Considerando os alunos que desconhecem a ética, o coleguismo e a integração, transformando a calourada num momento desagradável para quem não quer participar do evento;
- Considerando que nem todos os alunos veteranos têm a consciência do que seja uma calourada e a dificuldade de controle sobre as ações que são planejadas e não têm sido cumpridas;
- E, por fim, considerando a decisão da equipe diretiva do Campus Maceió, para o ano de 2016;

CONT. DA PORTARIA Nº 24/DGCM DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Resolve:

Proibir qualquer forma de trote, calourada e ou eventos que envolvam recepção de alunos com tintas, imagens inapropriadas com referências aos alunos novatos e momentos de violência e atividades que acabam a ir contra a ética, além de danificar os equipamentos e a estrutura da escola.

O descumprimento desta Portaria, ensejará nas infrações consideradas como gravíssimas, previstas nas Normas Didáticas do Instituto Federal de Alagoas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEANE MARIA DE MELO

Diretora Geral